



Conselho Municipal Tubarão 180

Ata de Reunião nº 01

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na Sala de Atos do Centro Administrativo Municipal, sita à rua Felipe Schmidt, 108, bairro Centro, Tubarão – SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal Tubarão 180. Iniciando a sessão, o secretário de Desenvolvimento Econômico Giovani de Souza Bernardo deu boas-vindas aos conselheiros indicados consoante a Lei Complementar nº 201/2018. Na sequência, apresentou o conceito e explicitou as metas e o andamento do Programa. Com a palavra o prefeito Joares Ponticelli, cumprimentou a todos, enaltecendo a importância do colegiado que fará a gestão do planejamento de uma cidade mais humana, inteligente e sustentável. A propósito, o vice-prefeito Cai Tokarski reiterou a fala do prefeito a respeito desse futuro promissor. Continuando, foram nominados os representantes na conformidade do Art. 4º da lei, a saber: I – Prefeito Municipal, Joares Carlos Ponticelli; II – Presidente da Câmara Municipal, Jairo dos Passos Cascaes; III - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Giovani de Souza Bernardo; IV - Secretário Municipal de Gestão, Tarcísio Hemkemeier; V – Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, Maurício da Silva; VI - Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS, Daisson José Trevisol; VII - Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - Funat, Guilherme Gomes Antunes; VIII – Presidente da Fundação da Universidade do Sul de Santa Catarina, Sebastião Salésio Herdt; IX - Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, Mauri Luiz Heerdt; X – Superintendente da Agência Reguladora de Tubarão - AGR, Michel Szymanski; XI – Presidente da Associação Empresarial de Tubarão - Acit, Edson Martins Antonio; XII – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tubarão - CDL, Harrison Marcon Cachoeira; XIII – Presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Tubarão - Ampe, Luís Henrique Magalhães Dalmolin; XIV – Presidente da Associação dos Jovens Empreendedores de Tubarão - Ajet, Luiz Antonio Duarte; XV - Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Tubarão - Senac, Marisa Martini; XVI – Diretora Regional do Serviço Social do Comércio/Tubarão - Sesc, Eleonora de Quadra; XVII – Diretor Regional do Serviço Social da Indústria/Tubarão – Sesi e XVIII - Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, Maximiliano de Oliveira Alves; XIX - Diretor Regional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas – Sebrae, Murilo Emanuel Gelosa; XX – Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Tubarão – Sindicont, Patrick Fontana Nandi; XXIII – Presidente do Sindicato das Empresas de Logística e Transportes de Cargas da Região da Amurel – Setram, Norberto Koch Mendes; XXIV – Presidente da Cooperativa dos Agricultores de Rizicultura de Tubarão – Copagro, Dionísio Bressan Lemos; XXV – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, Subseção de Tubarão, Erivelton Alexandre de Mendonça Fileti; XXVI – Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Tubarão – Area/TB, Ney Francalacci Bittencourt Filho; XXVIII – Representante dos clubes de serviços – Rotary de Tubarão, Marcos Fortunato; XXIX – Representante dos clubes de serviço Lions Club de Tubarão, Marcos Brunato Rodrigues; XXX – Representante das 3 (três) potências maçônicas de Tubarão, Adi Souza; XXXI – Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, David César Naspolini Nascimento; e XXXII – Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil – Sinduscon, Luiz Antonio de Oliveira. A representação da comunidade que trata o inciso XXXIII será escolhida via Edital do Conselho, previsto em lei. Por sugestão do professor Maurício da Silva, da FME, os membros indicados discutiram sobre incluir representação



Município de Tubarão

estadual do Ensino Médio, deliberando-se favoravelmente por unanimidade. Com a palavra o indicado do Sebrae, indagou sobre possível vedação legal da participação do ente porquanto o Conselho tem caráter deliberativo. Neste norte, o prefeito Joares Ponticelli ponderou que a participação do Sebrae é imprescindível pela sua relevância, e será consultada a legislação pertinente ao caso. Sobre as indicações remanescentes, os respectivos entes serão contatados para que as expeçam. Na seqüência será baixado decreto de nomeação dos conselheiros, por iniciativa da Secretaria de Gestão Municipal. Nas disposições finais, decidido que as reuniões serão rotativas, em dia da semana fixo a ser escolhido, entretanto, a próxima ocorrerá no dia 25 de junho, às 14 horas, na CDL. Da mesma forma, no segmento do Regimento Interno será elaborada minuta para apreciação e deliberação dos pares na próxima sessão, bem como dos integrantes da Comissão Executiva, composta por um Presidente, Vice-Presidente e Secretário, vide artigos 5º e 7º da Lei Complementar nº 201/2018. A apresentação do Programa Tubarão 180 será replicada aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo prefeito municipal e por mim, secretária designada para esta sessão, acompanhada da lista de presença.

Josiane de Souza Guimarães
Secretária designada

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito municipal

